

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 158/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1098775, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de fevereiro de 2022, conforme informações contidas no Processo nº 00208.100323/2017-22.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 19/01/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2247062 e o código CRC C3E48213